MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
FEIRA RICA DA HUMANIDADE

EDITAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 111/83 - PROC.º Nº111/83

--------**ENGº VICTOR MANUEL ALVES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:**----------

--------**Faz saber,** nos termos do disposto no nº 3 do Art.º 6º, do Regulamento nº 263/2010, publicado no Diário da República 2ª série, nº 54, de 18 de março, que aprova o Regulamento de Edificações Urbanas do Concelho de Ponte de Lima e para efeitos do nº 3, do Artº. 27º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, deu 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei Nº 136/14, de 09 de setembro, que deu entrada na DOU- Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, um pedido de alteração aos parâmetros urbanísticos do Lote Nº.32, pertencente a **BRUNO MANUEL SOUSA DA CUNHA ALMEIDA FERRAZ,** relativo ao alvará de loteamento Nº. 111/83, sito na Rua Beco da Marta, nº.31, freguesia da Ribeira deste Concelho, especificamente no que se refere à construção de uma piscina e na alteração da configuração/implantação do anexo agrícola.----------

-----**Finalidade do pedido:** Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote Nº. 32 que passam a ser os seguintes:----------

------**LOTE Nº. 32** - Construção de uma piscina com a área de 15,00m^2 (quinze metros quadrados e alteração da configuração/implantação de um dos anexos, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.----------

-------Assim, nos termos do Regulamento acima mencionado, **notificam-se os proprietários dos restantes lotes a pronunciarem-se sobre aquele pedido, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital** nos locais de estilo, no local da obra, no Edifício da Junta de Freguesia e no placard do GAM-Gabinete de Atendimento ao Munícipe desta Câmara Municipal.----------

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE

-------- O processo de loteamento em causa encontra-se disponível para consulta, na Divisão acima referida, no horário normal de expediente, das 9.00 horas às 12.00 horas e das 14.00 horas às 16.00 horas.----------

-------- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.----------

-------- Paços do Concelho de Ponte de Lima, 15 de julho do ano 2021----------

O Presidente da Câmara Municipal,

/Victor Mendes, Engº/